



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL
Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 73/23
de 03 de abril de 2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando a competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; art. 7º. Inc. XVIII, 201, inc. II, da C.F.; com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei Federal n. 11.770, de 09/09/2008, art. 10º., inc. I; e atestado médico, RESOLVE:

CONCEDER “LICENÇA MATERNIDADE” (180 DIAS) À SERVIDORA
ACT:

KAIRE MARIA ANTUNES, (de 03/04/23 à 29/09/23) Admitida em Caráter Temporário-ACT., no cargo de Professor I, Ensino Infantil, 20 h., lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Administração Municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 03 de abril de 2023.

Claudiane Varela Pucci
Prefeita Municipal